



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS



**PORTARIA Nº 019/2018 – IGE/UNIFESSPA**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, tendo em vista o disposto no Artigo 20 da Lei 8.112/1990, com regulamentação subsidiária na Unifesspa pela Resolução nº 1.327, de 17 de novembro de 2011, do Conselho Superior de Administração da Universidade Federal do Pará e Resolução nº 004, de 04 de abril de 2014, do Conselho Superior de Administração da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, e o que consta no processo nº 23479.001170/2018-28,

**RESOLVE:**

Homologar o **resultado final da avaliação de estágio probatório** do professor **MANOEL RIBEIRO FILHO** considerado **APROVADO** – com conceito **EXCELENTE** – pela Comissão de Avaliação de Desempenho instituída pela Portaria nº 014/2018 – IGE/Unifesspa, de 01 de fevereiro de 2018.

Direção do Instituto de Geociências e Engenharias, Marabá-PA, 16 de fevereiro de 2018.

**José de Arimatéia Costa de Almeida**  
Diretor Geral

*José de Arimatéia Costa de Almeida*  
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Instituto de Geociências e Engenharias  
DIRETOR GERAL  
Portaria 1059/2018